CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000

Arinos — Minas Gerais

PORTARIA 193/1994

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuiçoẽs legais, especialmente o contido no artigo 75, inciso I, alínea "i", da Resolução 017, de 05 de novembro de 1991,

RESOLVE:

1º-Conceder à servidora DAVINA APARECIDA FRANÇA VALADARES, ocupante do cargo de agente de serviços da Câmara Municipal de Arinos, nos termos da Lei Complementar ' 002/1991, de 30 de dezembro de 1991, licença para tratamento de saúde por 10 (dez) dias consecutivos a contar de 06 de setembro de 1994, conforme atestado médico anexo.

2º-Esta portaria entra em vigor na data' de sua publicação.

3º-Revogam-se as disposiçoẽs em contrário.

Sala das Sessoẽs da Câmara, 05 de setembro de 1994

Vereadora DIVINA MARLENE PEREIRA VIANA
PRESIDENTE